



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL E ÓXIDO NITROSO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA OXIGÊNIO CARIRI LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de ar comprimido, oxigênio gasoso medicinal e óxido nitroso, através do Fundo Municipal de Saúde do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, oriundo do Processo Administrativo nº 231/FMS/2020, Processo Licitatório nº 043/FMS/2020, Pregão Eletrônico nº 013/FMS/2020, Ata de Registro de Preços nº 064/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manuel Queiroz da Silva, nº 145, térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, residente e domiciliada na Rua Professor Augusto Lins e Silva, nº 196, AP 703 – Boa viagem/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **OXIGÊNIO CARIRI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.983.257/0001-12, com sede na Av. Leão Sampaio, nº 3608, Bloco E, Bulandeira, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, Telefone (88) 3532-0017, representada por sua sócia administradora, a Sra. **Andréa Maria da Silva**, portadora da cédula de identidade nº 5.182.028 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.771.924-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

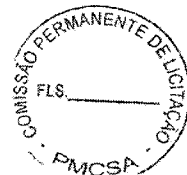
Considerando a Comunicação Interna nº 056/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 10 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando a inclusão de dotação orçamentária.**

Considerando o Contrato nº 017/FMS/2020, celebrado em 14 de maio de 2020, por um período de 12 (doze) meses, e encontrando-se com prazo de vigência até o dia **14 de maio de 2021**, no valor inicial e atual de **R\$ 174.322,25 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**.

Considerando que a Comunicação Interna foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, para a devida alteração contratual, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a justificativa que motiva e solicita a alteração de cláusula contratual, qual seja, a inclusão de dotação orçamentária, conforme dispõe o artigo 65 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna nº 056/2020**, datada de **10 de junho de 2020**, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 41000 – Secretaria Municipal de Saúde;
Unidade Orçamentária: 41100 – Fundo Municipal de Saúde;
Função: 10 – Saúde.
Subfunção: 122 – Administração Geral;
Programa: 157 – Aprimoramento da Gestão Participativa, Humanizada e Inovadora do SUS;
Ação: 2.351 – Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no SUS – Coronavírus (COVID-19) - Custeio;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Código Reduzido: 690 (SUS) e 695 (Recurso do AFM LC 173/2020).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: OXIGÊNIO CARIRI LTDA-ME

OXIGENIO CARIRI
LTDA:089832570
00112

Assinado de forma digital por OXIGENIO CARIRI
LTDA:08983257000112
Dados: 2020.07.27 15:05:29 -03'00'

TESTEMUNHA:

CPF: 988.883.614-49

TESTEMUNHA:

CPF: 038.968.304-30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 017/FMS/2020, Processo Administrativo n° 231/2020, Processo Licitatório n° 043/FMS/2020, Pregão Eletrônico n° 013/FMS/2020, Ata de Registro de Preços n° 064/FMS/2019, Natureza do Objeto: Inclusão - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: O presente instrumento tem como objeto a inclusão de dotação orçamentária. Empresa: OXIGÊNIO CARIRI LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.983.257/0001-12, com sede na Av. Leão Sampaio, n° 3608, Bloco E, Bulandeira, Barbalha/CE, CEP: 63.180-000, Valor Total: R\$ 174.322,25, Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de julho de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:19859582

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>